

Publicado por:
Geisiane de Freitas Barbosa
Código Identificador:1A0A3183

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal da Campanha está realizando cotação de preços para contratação de empresa especializada em realizar serviços de encadernação de documentos (atas), sob responsabilidade do setor legislativo da Câmara Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência disponível no endereço: <https://www.campanha.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-em-andamento/contratacao-direta-cd/encadernacao/>

Destaca-se que para a apresentação a proposta não poderá ultrapassar os valores mínimos por item constantes no TR que encontra disponível no site da Câmara, publicado no jornal Panorama e no portal da AMM.

Dessa forma, solicita-se o envio de uma proposta de preços para o e-mail admcamaracampanha@gmail.com até às dezoito horas da próxima segunda-feira (29/04/2024), que poderá ser encaminhada por meio do preenchimento do formulário de proposta anexado, ou por modelo próprio que atenda aos requisitos constantes do formulário juntado, documento esse que deverá ser devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente.

Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas na versão Termo de Referência que foi disponibilizado nesta cotação de preços.

Ressalta-se que as especificações técnicas e os modelos para referência de confecção dos itens relacionados acima se encontram no presente Termo de Referência enviado anexo a esse Aviso.

ATENÇÃO: Acesse: Termo de Referência/Pedido de Proposta

Publicado por:
Silvana Aparecida Domingues Arantes
Código Identificador:99CC0259

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO Nº 18/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações, Homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 18/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de 4 (quatro) inscrições com a empresa EMD – ESCOLA MINEIRA DE DIREITO EIRELI, para capacitação de servidores da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, no “1º CONGRESSO SUL-MINEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS”, nos dias 22 e 23 de maio de 2024, na cidade de Varginha - MG.

Empresa EMD – ESCOLA MINEIRA DE DIREITO EIRELI, CNPJ de nº 30.289.454/0001-95.

Valor Total R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 13/2024.

DOTAÇÃO:
Referência: nº 1158.

Natureza de despesa: 339039-34 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Serviço de seleção e treinamento.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campo Belo - MG, 24 dias do mês de abril de 2024.

VEREADOR ELISSON DE ASSIS CASARINO
Presidente da Câmara Municipal
Campo Belo – MG

Publicado por:
Regia Vitoria da Costa
Código Identificador:DC54ACFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA Nº 023/2024 CONVOCA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA.

PORTARIA Nº 023/2024

Convoca Reunião Extraordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (Art. 23, II) e o Regimento Interno (Arts. 18, II, “a” e 92, II), RESOLVE:

Art. 1º. O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, determina a convocação de Reunião Extraordinária a ser realizada no próximo dia 26 de abril de 2024 (sexta-feira), a partir das 14 (catorze) horas.

Art. 2º. A reunião extraordinária terá a finalidade de apreciação dos Projetos de Leis nº 025/2024 e 027/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 24 de abril de 2024.

SÉRGIO ALVES QUIRINO
Presidente

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:C5227469

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024.